

Discurso e Ontologia Política: uma análise de alguns pressupostos da teoria política de Ernesto Laclau

Discourse and Political Ontology: an analysis of some assumptions of Ernesto Laclau's Political Theory

Leonardo Monteiro Crespo de Almeida
Faculdade Damas, Brasil

Resumo

O objetivo desse artigo reside em esclarecer certos pressupostos da teoria política de Ernesto Laclau a partir do conceito de discurso. Através desse conceito, o artigo pretende esclarecer qual seria a relação entre a teoria do discurso e uma ontologia política, e de que maneira a proposta laclauliana reside em uma reformulação de algumas premissas do marxismo através de uma cuidadosa assimilação de determinadas posições associadas a autores pós-estruturalistas, como Derrida e Foucault. O desenvolvimento dessa relação, por fim, vai permitir mostrar como Laclau relaciona os âmbitos do social e do político na formulação de sua proposta teórica.

Palavras-chave: Laclau; Ontologia Política; Teoria do Discurso; Hegemonia.

Abstract

The principal objective of this article is to analyze the concept of discourse as developed by Ernesto Laclau in order to clarify certain assumptions of his political theory. By taking the concept of discourse as its starting point, the article intends to develop the relationship between discourse theory and political ontology, and how Laclau's position reframes some assumptions of Marxism through a meticulous assimilation of certain theoretical tenets of post-structuralism philosophy, mainly Derrida and Foucault. Finally, the development of the relationship between discourse theory and political ontology also allows to clarify another relevant relationship within Laclau's work, which is the connection between the social and the political.

Keywords: Laclau; Political Ontology; Discourse Theory; Hegemony.

Informações do artigo

Submetido em 29/03/2022

Aprovado em 15/04/2022

Publicado em 29/04/2022.



<https://doi.org/10.25247/P1982-999X.2022.v22n1.p152-175>



Esta obra está licenciada sob uma licença [Creative Commons CC BY 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

Como ser citado (modelo ABNT)

ALMEIDA, Leonardo Monteiro Crespo de. Discurso e Ontologia Política: uma análise de alguns pressupostos da teoria política de Ernesto Laclau. *Ágora Filosófica*, Recife, v. 22, n. 1, p. 152-175, jan./abr. 2022.

1 INTRODUÇÃO

Desde a sua primeira obra até a publicação de *Hegemony and Socialist Strategy*, Ernesto Laclau desenvolveu uma teoria política na qual o diálogo com autores pós-estruturalistas, em particular Jacques Derrida, Michel Foucault e Jacques Lacan, fez com que ele lidasse com certos desafios, práticos e teóricos, enfrentados pela esquerda naquele momento. De certo modo, *Hegemony and Socialist Strategy* é um chamado para a reconsideração estratégica de um projeto político de radicalização dos valores democráticos em um momento em que a própria esquerda se mostrou desnordeada.

Algumas dessas incertezas decorrem da emergência de novos movimentos sociais e a consequente perda do lugar de um sujeito histórico universal responsável por concretizar as grandes transformações políticas, papel que outrora coube à classe proletária. Uma compreensão do social que, em última instância, pauta-se por fatores econômicos tende a criar uma sobreposição desses fatores sobre tantos outros que igualmente constituem o social, ponto que Laclau e Mouffe extraem de Althusser e o seu conceito de sobredeterminação. Dentre as várias razões pelas quais Laclau e Mouffe se apropriaram e desenvolveram as suas concepções de discurso, uma delas é particularmente importante para esta pesquisa: o discurso assinalando não apenas os esforços de significação do social por parte dos diferentes atores políticos, como sendo transversal às lutas e aos embates subjacentes a esse processo. É por meio da categoria de discurso que Laclau e Mouffe na obra de 1985 desenvolvem as outras categorias centrais para a abordagem teórica deles: articulação, equivalência, antagonismo e hegemonia.

O meu objetivo com este trabalho reside tão somente em apresentar alguns aspectos da teoria laclauliana que se encontram associados ao conceito de discurso. Eu destaco a ontologia política como sendo o fio condutor da minha leitura particular da obra do teórico argentino, em particular do próprio conceito de discurso. Essa escolha se justifica porque entendo que Laclau desenvolve a sua concepção de discurso tendo em mente uma problemática que seria primariamente ontológica. Entendo que é a partir dessa problemática que os conceitos de discurso, articulação, equivalência, antinomia e hegemonia adquirem significado e propósito analítico em sua teoria.

Este trabalho se organiza da seguinte maneira. Primeiramente, pretendo esclarecer qual o significado e a importância da categoria de discurso tanto em *Hegemony and Socialist Strategy* quanto em certos momentos subsequentes de sua obra. Na segunda seção busco mostrar como a ontologia política é uma questão decisiva para Laclau seja em *Hegemony and Socialist Strategy*, seja em obras mais tardias: o decisivo é ressaltar a centralidade da reflexão ontológica na teorização política do autor. Por fim, na seção derradeira, almejo esclarecer como a categoria de discurso vai mediar os dois âmbitos da teoria laclauliana, a saber, o social e o político.

Em termos metodológicos, utilizei uma revisão de literatura contemplando tanto as obras de autoria de Laclau quanto as diferentes leituras realizadas por pesquisadores de sua obra e/ou interlocutores. O cerne dessa revisão é a associação entre a categoria de discurso e a temática ontológica.

2 DISCURSO E A SIGNIFICAÇÃO DO SOCIAL: A ARTICULAÇÃO E A LÓGICA DA EQUIVALÊNCIA

Em *Hegemony and Socialist Strategy*, o desenvolvimento do conceito de discurso passa por uma abordagem crítica da abordagem de Michel Foucault. O que seria o discurso? Antes de mais nada, uma prática: o discurso não se confunde em nenhum momento com um relato ou uma descrição distanciada de um estado de coisas. Falar de discurso remete diretamente a uma prática na qual a significação do mundo social está em jogo. É possível sair dessa dimensão discursiva? A resposta de Laclau e Mouffe é negativa: toda relação com o social, desde o princípio, é discursivamente mediada. Em qualquer circunstância na qual exista um horizonte de significação, o discurso vai se fazer presente. A definição básica de discurso, aquela que serve como ponto de partida para a análise do conceito, é a de que o discurso é uma totalidade estruturada.

O esclarecimento dessa definição perpassa o exame de um outro conceito que os autores justapõem ao discurso: trata-se da articulação. Na obra supracitada, Laclau e Mouffe discorrem sobre ambos os conceitos da seguinte maneira:

No contexto dessa discussão, nós chamaremos de *articulação* qualquer prática que estabeleça uma relação entre elementos de tal maneira que as suas identidades são modificadas como resultado da prática articulatória. A totalidade estrutura resultante da prática

articulatória, nós a chamaremos de *discurso*. (LACLAU; MOUFFE, 1985, p. 105)¹.

O discurso, então, é uma totalidade estruturada que emerge a partir de práticas mediante as quais as identidades dos elementos assimilados são modificadas nesse processo. Toda prática discursiva é também prática articulatória. Quando os professores de uma universidade pública decidem pela greve em função de cortes no orçamento que abalam as suas atividades e pesquisas, eles estão articulando uma série de elementos que, ao comporem uma totalidade estruturada (o discurso), adquirem um significado ou uso específico. Remuneração, pesquisa, condições de trabalho, o termo greve, são articulados em meio a um contexto específico e em contraposição a formação discursiva que lhe é contrária, como o discurso de uma gestão mais eficiente dos gastos públicos ou da restrição desses gastos por questões de responsabilidade fiscal.

Há também uma importante distinção no que se refere à maneira como Foucault abordou o discurso. Se na obra do filósofo francês é clara a distinção do discursivo e do não-discursivo, em Laclau e Mouffe inexistente o não-discursivo: a abordagem do mundo natural sempre ocorre a partir de uma mediação discursiva, mesmo naquilo que parece ser o mais evidente e objetivo. (LACLAU; MOUFFE, 1985, p. 105 e ss). Isso não implica qualquer consideração no que diz respeito à existência ou não de um ente: uma pedra existe independentemente de qualquer formação discursiva, porém o significado atribuído ao ente, o de ser pedra, é decorrente de sua inserção em algum discurso. Considerando a filosofia analítica, a fenomenologia e o estruturalismo, Laclau e Mouffe apontam a dissolução do não-discursivo em meio ao desdobramento histórico dessas abordagens:

Nessas três abordagens o século se inicia com a ilusão do imediato, do acesso não-discursivamente mediado às coisas elas mesmas – o referente, o fenômeno, o signo, respectivamente. Em todas as três, no entanto, essa ilusão do imediato se dissolve a partir de um determinado momento, tendo que ser substituída por uma ou outra forma de mediação discursiva. (LACLAU; MOUFFE, 1985, p. xi)².

¹ No original: “In the context of this discussion, we will call *articulation* any practice establishing a relation among elements such that their identity is modified as a result of the articulatory practice. The structured totality resulting from the articulatory practice, we will call *discourse*”.

² No original: “In these three the century started with an illusion of immediacy, of a non-discursively mediated access to the things themselves - the referent, the phenomenon and the sign, respectively. In all three, however, this illusion of immediacy dissolved at some point, and had to be replaced by one form or another of discursive mediation”.

Pode-se enxergar nesse posicionamento de Laclau em sua colaboração com Mouffe, e ainda mais nos seus livros posteriores, um impacto significativo do criticismo kantiano. Isso porque a organização da realidade, seja ela social ou natural, em termos de atribuição de significado pelas práticas discursivas se aproxima bastante da concepção kantiana de transcendental: o discurso é a condição de possibilidade para a significação da realidade. A diferença é que o discurso, enquanto transcendental, é historicizado, contingente, ao invés de ahistórico e inerente ao sujeito cognoscente. Em artigo de 1993, intitulado *Discourse*, Laclau inicia a sua reflexão salientando exatamente essa diferença para com Kant no que diz respeito ao transcendental:

A primeira é a de que, enquanto em uma filosofia como a de Kant o *a priori* constitui uma estrutura básica da mente que transcende todas as variações históricas, as teorias contemporâneas do discurso são principalmente históricas e buscam estudar os campos discursivos que vivenciam variações temporais não obstante as suas funções transcendentais – i.e. a linha que separa o ‘empírico’ do ‘transcendental’ se torna impura, submetida a deslocamentos contínuos. (LACLAU, 2015, p. 23)³.

É essa historicização do transcendental que pode ser encontrada na abordagem de Foucault e daqueles que foram influenciados por ele. Por isso Laclau se refere ao transcendental presente na reflexão do filósofo francês como um ‘quase-transcendental’: o próprio significado pressupõe condições de produção, elas mesmas históricas, que não são redutíveis ao significado. É a partir desse ponto que Foucault vai formular a sua concepção de discurso, lidado com aquele que seria o seu primeiro problema e que vai acompanhar boa parte de sua incursão pela temática: a unidade e o princípio que proporcionaria a coerência de uma formação discursiva. (LACLAU, 2015, p. 26–27).

A unidade mínima de qualquer discurso será, em Foucault, denominada de enunciado (*énoncé*): o enunciado não é um simplesmente uma proposição porque não vai simplesmente descrever algo que se encontra no mundo. (FOUCAULT, 1995). O enunciado assinala uma posição de autoridade, logo, de poder: um leigo e um médico podem dizer que um determinado paciente possui câncer, mas apenas o médico

³ No original: “The first is that, while in philosophy like Kant’s the *a priori* constitutes a basic structure of the mind which transcends all historical variations, contemporary discourse theories are eminently historical and try to study discursive fields which experience temporal variations in spite of their transcendental role - i.e. that line separating the ‘empirical’ and the ‘transcendental’ is an impure one, submitted to continuous displacements”.

dispõe da autoridade de tornar isso um enunciado médico. Existem outros desdobramentos quanto a esse ponto, mas entendo que esses são suficientes para que se esclareça o que Laclau e Mouffe enxergaram de importante na teoria do discurso no tocante a uma teorização da política.

Como Laclau bem destaca, a principal contribuição da teoria do discurso para a política reside na conceitualização do poder, conectando assim duas perspectivas francesas: o estruturalismo linguístico de Ferdinand Saussure, em particular a sua análise do signo, e a obra tardia de Foucault no que diz respeito a uma analítica do poder, que pode ser identificada em *Vigiar e Punir, História da Sexualidade* e nos seus cursos no *Collège de France*. (LACLAU, 2015, p. 27 e ss). Essas são duas tendências que tendem a amparar a teoria do discurso de Laclau e Mouffe em *Hegemony and Socialist Strategy*. Mas de que maneira?

De início, os autores retomam a clássica crítica pós-estruturalista a uma compreensão de totalidade fechada que seria decisiva para o estruturalismo francês: uma totalidade fechada, em linhas muito gerais, vai se caracterizar como aquela que dispõe de um princípio organizador, de um fundamento ou significante transcendental através do qual as distinções poderiam ser deduzidas e desenvolvidas. (LACLAU; MOUFFE, 1985, p. 182 e ss). Neste caso, então, a distinção subjacente a cada par, como o significante e o significado, seria determinada e inflexível. Uma vez que esse fundamento último é confrontado e que o significante transcendental é afastado, a totalidade se abre e com isso as distinções não apenas adquirem a sua identidade mediante relações diferenciais com os outros termos, o que já ocorria na linguística de Saussure, como também vão carecer de um posicionamento último e definido: o que se tem é um jogo livre e aberto de significantes. (LACLAU; MOUFFE, 1985, p. 51 e ss).

Em *Hegemony and Socialist Strategy* e nas obras subsequentes, a sociedade é estabelecida em termos de impossibilidade: ela não tem como se fazer plenamente presente a partir de uma fundamentação última que seria capaz de lhe atribuir um significado definitivo. A sociedade é impossível, como disse Laclau, porque não há como ela se estruturar de maneira completa e fechada a partir de um fundamento último, e é por essa razão que a sociedade continua sendo incessantemente pensada e reconsiderada. (LACLAU, 1990).

Em termos paradoxais, pode-se dizer que a condição de possibilidade da sociedade é a sua impossibilidade, fruto do seu vazio constitutivo, o que é também

central para o desenvolvimento analítico do conceito de hegemonia pelos autores. A seguinte passagem conecta a impossibilidade do fechamento do social com as práticas hegemônicas:

Práticas hegemônicas tendem a suturar na medida em que seus campos de operação são determinados pela abertura do social, pelo caráter não fixo de cada significante. Essa falta original é precisamente aquilo que as práticas hegemônicas buscam preencher. Uma sociedade *totalmente* suturada seria uma em que esse preenchimento chegaria às últimas consequências e, desta maneira, levaria a uma identificação de si mesmo com a transparência de uma ordem simbólica fechada. Tal fechamento do social é, como nós veremos, impossível. (LACLAU; MOUFFE, 1985, p. 88)⁴.

Essa é uma consequência importante para a maneira como a categoria de discurso: a sua apreensão da realidade social é marcada pela contingência e pela precariedade. Enquanto prática articulatória, o discurso assimila elementos do seu entorno, o que Laclau e Mouffe denominam campo de discursividade, dotando-os de uma certa ordem, coerência e estrutura. Em si mesmo, o campo de discursividade apresenta elementos imersos em uma dinâmica incessante de relações diferenciais, carecendo de qualquer significado definido: a organização e a significação vão emergir somente quando os elementos serão incorporados no discurso, tornando-se assim momentos. Vejamos o que Laclau e Mouffe escrevem acerca do campo de discursividade:

Se o social não é capaz de se compor em formas inteligíveis e instituídas de uma *sociedade*, o social apenas existe, no entanto, como um esforço para construir aquele objeto impossível. Qualquer discurso se constitui como uma tentativa de dominar o campo de discursividade, para deslocar o fluxo de diferenças, para construir um centro. (LACLAU; MOUFFE, 1985, p. 112)⁵.

Em uma concepção estruturalista, diversa daquela defendida pelos autores, todas as identidades possuem um caráter necessário e são relacionais, dependendo umas das outras: uma identidade é sempre relativa diante da outra. A necessidade de

⁴ No original: "Hegemonic practices are suturing insofar as their field of operation is determined by the openness of the social, by the ultimately unfixed character of every signifier. This original lack is precisely what the hegemonic practices try to fill in. A *totally* sutured society would be one where this filling-in would have reached its ultimate consequences and would have, therefore, managed to identify itself with the transparency of a closed symbolic order. Such a closure of the social is, as we will see, impossible".

⁵ No original: "If the social does not manage to fix itself in the intelligible and instituted forms of a *society*, the social only exists, however, as an effort to construct that impossible object. Any discourse is constituted as an attempt to dominate the field of discursivity, to arrest the flow of differences, to construct a center".

cada posição, no que diz respeito a essa abordagem estruturalista da linguagem, deriva da regularidade da própria estrutura do sistema em vez de algum princípio metafísico que terminaria lhe sendo subjacente: nenhuma relação poderia ser assim considerada externa, já que neste caso a identidade dos elementos repousaria em algo que extrapolaria as próprias fronteiras do sistema. (LACLAU; MOUFFE, 1985, p. 106 e ss).

A caracterização do discurso como uma prática, não necessariamente um conjunto de símbolos restringidos ao universo da enunciação, é apontada por Daniel de Mendonça quando examina o caráter prático e extralinguístico desse conceito. O autor escreve:

Assim, entende-se que o discurso não é tão somente formado por características linguísticas, ou seja, essa noção não se restringe aos atos de fala ou ao que está estritamente escrito. O discursivo deve antes ser percebido como a união entre o que se fala e o que se escreve, mas também a forma como se age. Nesse sentido, se o discurso possui a sua evidente dimensão linguística, ele também carrega em si outra, ou seja, a dimensão extralinguística. O discurso, assim, deve ser entendido a partir da admissão de que toda a prática social é uma prática significativa, pois que o social em si é um social significativo. (MENDONÇA, 2012, p. 206).

Uma concepção como essa, porém, tornaria impossível a prática da articulação tendo em vista que os momentos integram uma totalidade fechada, assim como os estruturalistas a concebem. (LACLAU, 2014). Para Laclau e Mouffe, porém, a possibilidade da contingência e das práticas articulatórias remete diretamente a uma abertura da totalidade e à sua ausência de um significante transcendental, como assinala a influência decisiva de Jacques Derrida na elaboração de *Hegemony and Socialist Strategy*. É nessa concepção que, relembremos, a distinção entre o discursivo/não-discursivo apresentada por Foucault é explicitamente confrontada e afastada pelos autores. A seguinte passagem é ilustrativa no tocante à maneira como os autores compreendem as práticas:

A nossa análise rejeita a distinção entre práticas discursivas e não-discursivas. Ela afirma que: a) todo objeto é constituído como objeto de discurso uma vez que nenhum objeto é dado fora de qualquer condição discursiva de emergência; e b) que nenhuma distinção entre o que é normalmente chamado aspectos linguísticos ou comportamentais da prática social seria uma distinção incorreta ou deveria encontrar o seu lugar como uma diferenciação na produção

social do significado, o que seria estruturado sob a forma de totalidades discursivas. (LACLAU; MOUFFE, 1985, p. 107)⁶.

O que está em jogo com o conceito de discurso, portanto, é a significação do social. Porém essa significação é ela mesma contingente e ancorada em operações retóricas, sendo consequência das tensões entre os diferentes segmentos do social: a sua estabilização ou desestabilização está diretamente associado com o que os autores designam como político. (DELUCA, 1999). A impossibilidade da sociedade não leva necessariamente a uma ausência de fundamento, apenas de um que seja último, definitivo: o fundamento em si é precário e sempre contestável. A separação entre o social e o político, embora por vezes não muito bem esclarecida pelos autores, é de grande importância para que se possa compreender a maneira como os autores, sobretudo Laclau, vão desenvolver uma investigação ontológica. Vou abordar essa distinção na etapa seguinte deste artigo.

3 O SIGNIFICADO DA ONTOLOGIA POLÍTICA EM LACLAU

Dentre as várias maneiras de se descrever e apresentar a teoria política de Laclau, uma delas pode ser a seguinte: trata-se de uma ontologia política teoricamente ancorada pelas premissas do pós-estruturalismo e que tem como pretensão intervir na realidade política concreta que a envolve. Essa é uma das razões pelas quais Laclau não se compreendia como filósofo, nem via o seu trabalho como integrando o horizonte da filosofia política: a teorização pretende também atuar sobre uma determinada conjectura política.

Existe, portanto, uma preocupação quase que instrumental associada com a teoria: ela deve servir a um propósito que se materializa na prática política concreta. A reflexão ontológica não deve destoar desse fim e é possível observar com alguma clareza que, no decorrer de sua obra, Laclau se manteve próximo dos cenários e dos desafios particulares enfrentados pela esquerda. Para Daniel de Mendonça, uma reflexão ontológica sobre hegemonia e populismo, como Laclau desenvolve,

⁶ No original: "Our analysis rejects the distinction between discursive and non-discursive practices. It affirms: a) that every object is constituted as an object of discourse, insofar as no object is given outside every discursive condition of emergence; and b) that any distinction between what are usually called the linguistic and behavioral aspects of a social practice, is either an incorrect distinction or ought to find its place as a differentiation within the social production of meaning, which is structured under the form of discursive totalities".

“...permite estabelecer parâmetros não somente ontológicos, mas teóricos e epistemológicos para estudos empíricos posteriores”. (MENDONÇA, 2016, p. 181).

É por essa razão que a teorização ontológica permite a construção de um pano de fundo conceitual que viabiliza a apreensão de uma dinâmica política que emerge nas sociedades contemporâneas por uma teorização não-essencialista e munida de categorias que permitam uma cuidadosa análise desses processos. Isso faz com que a concepção de ontologia proposta por Laclau seja peculiar.

A ontologia é tradicionalmente concebida, ao menos na história da filosofia ocidental, como sendo o estudo do ser, daquilo que existe e se faz presente. Indiretamente tende a implicar o estudo do que permanece, portanto, do que seria essencial aos entes em particular: uma investigação ontológica, nesse sentido, remete a uma incursão pela profundidade e pelo perene. (DUVERGER, 1972, p. 5s; GLYNOS; HOWARTH, 2007, p. 108s). Não é bem esse o significado que o termo adquire na abordagem de Laclau: ontologia certamente remete ao ser, mas aqui seria melhor apontar os diferentes processos pelos quais uma determinada realidade se transformou em sua forma atual. É pertinente falar em processo porque, para além de uma ideia de dinâmica e de fluidez, ele também tende a afastar uma associação com a essência e com o fundamento metafísico caracterizado como substância última. Daniel de Mendonça discorre sobre esse ponto com precisão quando escreve o seguinte sobre a ontologia em Laclau:

É desde já importante justificar que a reflexão laclauniana é sempre de cunho ontológico. Assim, quando o filósofo argentino reflete sobre hegemonia ou populismo, não é sua intenção tratar sobre os tipos ou fenômenos específicos que se remetem a essas categorias, mas sobre algo muito mais fundamental: o que é hegemonia? O que é populismo?. (MENDONÇA, 2016, p. 181).

O momento do político é o da exposição da contingência das formações discursivas e das práticas sociais sedimentadas: a intervenção política mostra que o mundo poderia ser de outra forma. Essa transformação, por sua vez, é estabilizada em meio à reprodução das práticas sociais através de sua incorporação pelos atores sociais. No meu entendimento, um fator importante nessa dinâmica reside na maneira como os autores compreendem a hegemonia. Para que esse ponto seja devidamente esclarecido, primeiro cabe analisar mais detidamente a tese da impossibilidade da sociedade, inclusive a partir de um recorte histórico.

Foi Claude Lefort que mostrou, de maneira célebre, que a cena da decapitação do rei na Revolução Francesa encerrou mais do que simplesmente a estrutura monárquica do antigo regime: ali se encontrava também uma mudança decisiva no que diz respeito às bases da sociedade ocidental até aquele momento histórico. (LEFORT, 1988). A figura do monarca representava o fundamento por meio do qual toda a organização social não apenas se estruturava politicamente, como também dele deriva o seu significado último: a sociedade se estabelecia em termos de uma totalidade fechada tendo como sustentáculo o monarca. A sua decapitação assinala um vazio que será constitutivo das democracias liberais modernas: a ocupação desse lugar vazio será sempre precária, contingente. O primeiro aspecto da estrutura da democracia contemporânea, talvez mesmo o seu principal, é o de que o seu fundamento seja essencialmente contestável, jamais definitivo.

Um segundo aspecto importante da leitura de Lefort trabalhado por Laclau e Mouffe reside na maneira como a Revolução Francesa vai implicar na expansão dos valores de liberdade e igualdade, que emergem a partir de um novo panorama que se estabelece a partir da Declaração dos Direitos dos Homens, para domínios em que outrora permaneciam estranhos e distantes. Laclau e Mouffe escrevem:

Então se inicia o que Claude Lefort mostrou como sendo uma nova maneira de instituição do social. Isso rompe com o antigo *régime*, simbolizado pela Declaração dos Direitos dos Homens, que proporciona as condições discursivas que tornam possível a proposição de diferentes formas de desigualdade como ilegítimas e anti-naturais, fazendo com que elas sejam formas equivalentes de opressão. Aqui se estabelece o poder profundamente subversivo do discurso democrático, que vai permitir espalhar a igualdade e a liberdade em domínios cada vez mais amplos, agindo assim como um agente que vai fermentar diferentes formas de embates contra a subordinação. (LACLAU; MOUFFE, 1985, p. 155)⁷.

O conceito de hegemonia, que ocupa o centro de *Hegemony and Socialist Strategy* e cuja influência será sentida em momentos subsequentes da teoria política laclauliana, desempenha uma função importante no que diz respeito a esse ponto.

⁷ No original: "It thus initiated what Claude Lefort has shown to be a new mode of institution of the social. This break with the *ancien régime*, symbolized by the Declaration of the Rights of Man, would provide the discursive conditions which made it possible to propose the different forms of inequality as illegitimate and anti-natural, and thus make them equivalent as forms of oppression. Here lay the profound subversive power of the democratic discourse, which would allow the spread of equality and liberty into increasingly wider domains and therefore act as a fermenting agent upon the different forms of struggle against subordination".

Inicialmente, porém, é pertinente realizar um maior esclarecimento quanto ao que seria uma posição hegemônica nesse panorama teórico: em linhas muito gerais, uma posição, uma dada cadeia de equivalências neste caso, torna-se hegemônica quando ela consegue universalizar o seu projeto. (LACLAU, 1995, p. 22s). Isso significa, dentre outros pontos, que os valores morais e referenciais políticos vão provisoriamente se confundir com aqueles que são defendidos pela posição hegemônica.

Sendo assim, uma posição particular consegue, de maneira habilidosa, associar a sua posição específica com os objetivos mais abrangentes e gerais da comunidade como um todo. (LACLAU, 2000, p. 50s). A provisoriedade se deve ao caráter esvaziado, ou seja, não substancial, do universal tal como concebido pelos autores, remetendo diretamente ao que havia observado Lefort quanto ao lugar vazio do poder que surge a partir da Revolução Francesa.

Em artigo onde explora o potencial analítico das categorias laclaulianas para a compreensão da realidade brasileira, Daniel de Mendonça destrincha o conceito de hegemonia no âmbito da metodologia, ressaltando a sua fecundidade tanto no que diz respeito a uma demarcação do que seria uma posição hegemônica em um certo período histórico, como também a maneira como a categoria pode ser empregada com o propósito de esclarecer uma ordem social, política e/ou institucional na qual a própria posição hegemônica não esteja claramente bem demarcada. (MENDONÇA, 2007, p. 250–251).

A hegemonia, então, remete a uma fixação provisória de sentido do social: o ato de fixar implica também uma demarcação na qual a posição hegemônica se contrapõe a uma outra posição que vai ocupar o seu entorno e lhe apontar os seus limites. (MENDONÇA, 2007, p. 250 e ss). A emergência da hegemonia necessita das práticas articulatórias como também da relação de antagonismo. Vejamos, então, como Laclau e Mouffe inserem a hegemonia entre as práticas articulatórias e a construção das relações de antagonismo:

A razão é a de que para que possamos falar em hegemonia, o momento da articulação não é suficiente. É também necessário que a articulação ocorra através do confronto com práticas articulatórias antagônicas – em outras palavras, que a hegemonia venha a emergir em um campo atravessado pelos antagonismos e, desta maneira,

supondo também o suposto fenômeno de equivalência e de efeitos fronteiriços. (LACLAU; MOUFFE, 1985, p. 135–136)⁸.

Por isso, justaposto às categorias de articulação, de hegemonia e de cadeias de equivalência, soma-se aquela de antagonismo: é por meio dela que Laclau e Mouffe vão pensar uma forma de exterioridade constitutiva não somente da posição hegemônica, como também as cadeias de equivalência, e nesse sentido a dinâmica é semelhante àquela presente na concepção de discurso desenvolvida pelos autores: se o discurso aponta um exterior que lhe constitui, o campo de discursividade, a hegemonia existe a partir da relação de antagonismo que ela estabelece com o seu exterior. (LACLAU; MOUFFE, 1985, p. 112 e ss).

É importante, porém, destrinchar com mais clareza a maneira como esses dois âmbitos, o social e o político, vão se entrelaçar a partir da categoria de discurso na teorização proposta por Laclau. Esse será o objetivo central da própria seção: responder como o conceito de discurso permite conectar essas duas dimensões em meio às relações de antagonismo e uma compreensão da política como prática hegemônica. (LACLAU, 2000).

4 O DISCURSO ENTRE O SOCIAL E O POLÍTICO

Na seção precedente as dimensões do social e do político na teoria laclauliana foram definidos em termos de tendências e processos, sendo dinâmicas as duas dimensões: o social tenderia para a estabilização das relações sociais enquanto o político concorreria para a sua desestabilização. No que diz respeito ao esclarecimento da ontologia política, porém, é preciso destrinchar mais ambas as dimensões, o que Laclau nem sempre fez no decorrer de sua obra. O social, aliás, recebe pouca atenção tanto em *Hegemony and Socialist Strategy* quanto em suas obras subsequentes: a teorização do autor, de certa maneira, privilegia o político.

Um dos aspectos que se sobressaem na definição do social reside no seu caráter normativo: é nessa dimensão que vamos encontrar as normas, os referenciais, os valores que estabilizam as expectativas dos atores sociais nas relações que eles

⁸ No original: “The reason is that in order to speak of hegemony, the articulatory moment is not sufficient. It is also necessary that the articulation should take place through a confrontation with antagonistic articulatory practices - in other words, that hegemony should emerge in a field criss-crossed by antagonisms and therefore suppose phenomena of equivalence and frontier effects”.

constroem entre si. Todos esses elementos integram a autocompreensão que os atores possuem acerca dos diferentes papéis que eles desempenham na sociedade: compõem o processo através do qual a realidade social em que se encontram situados adquire significado. Essa significação, como apontei na primeira seção deste artigo, ocorre a partir – e em função – do discurso. Jason Glynos e David Howarth, em obra amplamente influenciada pela teoria laclauliana, *Logics of Critical Explanation in Social and Political Theory*, assim descrevem as práticas sociais:

Vamos iniciar definindo as práticas sociais como as formas de reprodução humana e social que são contínuas e rotineiras. Elas são atividades amplamente repetitivas que não remetem a uma noção forte de reflexividade autoconsciente – o que pode ser chamado de práticas sedimentadas – que foram inscritas nos nossos corpos e impregnadas em nossas disposições humanas. (GLYNOS; HOWARTH, 2007, p. 104)⁹.

Embora Laclau não o tenha definido dessa maneira, o social se aproxima do âmbito da reprodução, logo das tendências estabilizadoras das relações sociais: ele representa a gramática das práticas ou de um determinado regime, salientando a sua forma, conteúdo e objetivos. (GLYNOS; HOWARTH, 2007, p. 106). É nessa dimensão que encontramos também os desenhos institucionais, as estruturas políticas em geral e os diferentes mecanismos de integração social através dos quais os atores sociais incorporam um *ethos* específico. Todos esses processos são marcados pelas práticas articulatórias atreladas à categoria de discurso. As lógicas da articulação e da equivalência concorrem para essa fixação na medida em que organizam os elementos de uma maneira específica em meio a contextos específicos.

Conquistas de grupos políticos que se tornaram hegemônicos passam a ser incorporadas nos comportamentos, pensamentos e sensibilidades dos atores sociais e em escalas cada vez mais abrangentes. De certo modo, essas conquistas passam a integrar também a autocompreensão que os atores sociais dispõem sobre os seus projetos e da circunstância social na qual eles se encontram inseridos. A estabilização das relações sociais é acompanhada por uma justificação, por vezes a partir de uma essencialização ou naturalização de certos fenômenos ou configurações de relação.

⁹ No original: “Let us start by defining social practices as the ongoing, routinized forms of human and societal reproduction. They are thus largely repetitive activities that do not typically entail a strong notion of self-conscious reflexivity - what we might term a series of sedimented practices - which have been inscribed on our bodies and ingrained in our human dispositions”.

Sendo assim, por exemplo, os diferentes discursos que outrora contribuíram para impedir o voto feminino, mantendo a mulher em uma situação politicamente periférica, pautavam-se com certa frequência em argumentos nos quais as mulheres eram naturalmente inábeis para a atividade política e para o debate concernente aos assuntos da coletividade: o seu espaço, novamente estabelecido como natural, restringia-se à gestão do lar e ao exercício das atividades domésticas. O que é perceptível no desenrolar dessa dinâmica é como a organização das relações sociais tende a ser vista como sendo necessária e incontornável: a representação dessas relações acaba por dissimular os processos históricos que envolvem relações de gênero e de poder, sendo, portanto, contingentes, apenas um dos arranjos possíveis e viáveis.

O político, por outro lado, revela precisamente a contingência desses processos, assinalando assim um horizonte de possibilidades nos quais as relações sociais estabelecidas são confrontadas e subvertidas. O que esse confronto expõe é a contestação da naturalização das relações sociais e/ou de sua justificação colocada em termos de necessidade histórica, fruto do deslocamento das relações sociais estabelecidas. Jason Glynos e David Howarth comentam essa passagem do deslocamento das relações sociais para a emergência das práticas políticas da seguinte maneira:

Por um momento, no entanto, vamos considerar como esse deslocamento das relações sociais pode provocar as práticas políticas. Essas compreendem os embates que buscam desafiar e transformar normas, instituições e práticas – talvez até mesmo o próprio regime – existentes em nome de algum ideal ou princípio. Isso implica a construção de fronteiras políticas, que dividem o espaço social em campos opostos. Mas as práticas políticas também podem envolver esforços da parte dos blocos de poder que desestabilizam a construção das fronteiras antagônicas ao romper as conexões que são forjadas entre diferentes demandas. (GLYNOS; HOWARTH, 2007, p. 105)¹⁰.

A instituição de um determinado regime sempre ocorre a partir de uma contraposição com um outro regime que busca se estabelecer e demarcar o seu

¹⁰ No original: “For the moment, however, we will consider how the dislocation of social relations can provoke *political practices*. These comprise struggles that seek to challenge and transform the existing norms, institutions and practices - perhaps even the regime itself - in the name of an ideal or principle. This entails the construction of political frontiers, which divide the social space into opposed camps. But political practices also involve efforts on the part of the power bloc to disrupt the construction of antagonistic frontiers by breaking down the connections that are being forged between different demands”.

espaço: esse tensionamento referente à ordem existente é uma característica importante da prática política, mas não é o único. Essas práticas também podem transformar e moldar o regime em si mesmo, redefinindo as suas propriedades.

Se o político tende a ocupar um espaço central tanto na teoria política desenvolvida por Laclau quanto Mouffe, isso decorre da pretensão emancipatória e crítica que é decisiva para a abordagem pós-marxista dos autores: a preocupação não reside tanto em compreender as causas e os mecanismos que concorrem para a permanência de uma estrutura social particular, mas na sua transformação. Mais uma vez, a orientação da teoria é tática, estratégica, voltando-se para uma intervenção em contextos sociais sempre específicos.

Se, para Saussure, as transformações linguísticas são raras já que a linguagem estabelece um sistema de signos amplo e complexo que nem o falante individual, nem a coletividade possuem interesse em transformar, o mesmo não ocorre quando se analisam as relações sociais. Comentando esse aspecto na maneira como Laclau lida com o conceito de discurso e a sua relação com uma perspectiva das relações sociais caracterizadas como abertas e decentradas, Jacob Torfing tece o seguinte comentário:

No entanto, as coisas são diferentes quando nós saímos de uma análise da linguagem para uma análise dos sistemas discursivos das relações sociais, que frequentemente se encontra sujeitos à mudança tendo em vista o impacto do conflito social e dos embates políticos. O reconhecimento da precariedade e da instabilidade do discurso leva a uma intensificação do questionamento da noção de totalidades fechadas e centradas. A caracterização das relações sociais como sendo uma matriz aberta e decentrada tornou-se popular durante os anos 1970s entre um amplo grupo de teóricos pós-estruturalistas, que buscam definir os seus objetos de análises em termos de discurso. (TORFING, 1999, p. 89)¹¹.

O discurso é um conceito estratégico uma vez que simultaneamente é capaz de dar conta da continuidade das relações sociais sem atribuir a elas um princípio metafísico, a exemplo de um fundamento último. Ele sinaliza, neste panorama, uma abertura que surge, em parte, por meio de uma desconstrução da metafísica ocidental,

¹¹ No original: “However, things are different when we move from the analysis of language to the analysis of discursive systems of social relations, which are often subject to change due to the impact of social conflict and political struggles. Recognition of the precariousness and instability of discourse fostered an increasing questioning of the notion of closed and centred totalities. The conception of social relations as an open and decentred matrix became fashionable during the 1970s among a large group of post-structuralist theorists, who tended to define their object of analysis in terms of discourse”.

inicialmente operada por Heidegger e levada adiante por Derrida. O fundamento último, responsável por operar um fechamento do discursivo metafísico, implica em uma totalidade sem fora e autocentrada.

Seguindo a leitura de Lefort sobre a Revolução Francesa, pode-se apontar uma certa homologia estrutural entre a configuração social presente no antigo regime com a disposição clássica das formulações metafísicas ocidentais. Pensar o antigo regime como uma totalidade fechada significa caracterizar o lugar do rei em termos de um significante que marca o fechamento da totalidade social do antigo regime: o rei, portanto, opera como um significante transcendental. As transformações sociais precisavam necessariamente ser apreendidas pela estrutura monárquica.

Com o fim da monarquia, o que se tem é um lugar vazio que não pode ser definitivamente preenchido por nenhuma posição que o ocupe: esse preenchimento será sempre provisório e contestável. A acepção usual do fundamento metafísico como algo perene e atemporal é afastada e substituída por uma outra concepção ancorada na contingência. A releitura do conceito gramsciano de hegemonia proposta por Laclau e Mouffe somente tem condições de fincar raízes em meio a essa segunda configuração do social.

O discurso se torna um conceito teoricamente importante para se colocar em primeiro plano a maneira como o social é continuamente reconfigurado pelo político e toda a contingência que envolve e ampara toda essa dinâmica. Os conceitos justapostos ao de discurso, como cadeias de equivalência, lógica da articulação, hegemonia, dentre outras, somente adquirem significação teórica a partir dessa configuração social em que o fundamento último é essencialmente contestável.

Recorrer ao conceito de discurso da maneira como Laclau e Mouffe propõem significa mais do que prestar atenção ao que os atores sociais falam ou fazem em suas interações sociais: a preocupação é sobretudo de caráter ontológico ao invés de linguístico. Isso significa que os esforços teóricos recaem na descrição de como fechamento do social, sempre provisório, vai ocorrer a partir de uma série complexa de operações compreendidas pelo conceito de político. A relação decisiva, mediante a qual o político vai se expressar, será aquela do antagonismo, relação na qual o espaço social é cindido em forças que se opõem não em termos lógicos, e sim de concretização das demandas que elas propõem.

O conceito de antagonismo é fundamental para se pensar não somente a relação entre o social e o político, como também a própria tese laclauliana sobre a

impossibilidade da sociedade. É através desse itinerário teórico que os autores fornecem a caracterização do antagonismo em termos de. Em *Hegemony and Socialist Strategy* essa questão é apresentada por Laclau e Mouffe nos seguintes termos:

A impossibilidade do fechamento (i.e., a impossibilidade da 'sociedade') tem sido apresentada até este ponto como a precariedade de toda identidade, que se manifesta a si mesmo como um movimento contínuo de diferenças. Nós devemos agora, no entanto, nos perguntar: não são algumas dessas 'experiências', algumas formas discursivas, em que o que está manifestado não é mais que o contínuo deferimento de um 'significado transcendental', mas sim a própria presunção deste deferimento, a impossibilidade final de qualquer diferença estável e, desta maneira, de qualquer 'objetividade'? A resposta é sim. Esta 'experiência' do limite de toda objetividade tem uma forma de precisa presença discursiva, e esta seria o *antagonismo*. (LACLAU; MOUFFE, 1985, p. 122)¹².

É significativo que a noção de objetividade esteja tão justaposta àquela de discurso e antagonismo, afinal de contas, o que usualmente se percebe como objetivo é a realidade em si mesma, uma representação capaz de transpor qualquer demarcação discursiva, apreendendo um ponto de vista isento, não enviesado. (LACLAU, 2000, p. 49 e ss). O objetivo, neste sentido, representaria a extrapolação da perspectiva particular do sujeito com a consequente descrição de uma realidade última. Nessa linha de raciocínio, a própria noção de discurso perderia não somente a sua utilidade teórica, como estaria restrita a fixar tão somente a distorção associada aos pontos de vista dos atores sociais acerca dos seus entornos sociais.

No que diz respeito ao arcabouço teórico apresentado por Laclau e Mouffe em *Hegemony and Socialist Strategy*, porém, essa concepção de objetividade é teoricamente inviável, principalmente ao se considerar os pressupostos estabelecidos pelos autores ao desenvolverem o seu programa teórico. Uma vez que a objetividade é concebida a partir da relação de antagonismo, ou seja, estabelecida como o seu limite, a perspectiva tradicional de objetividade se torna incompatível. A objetividade desenvolvida a partir de sua relação com o antagonismo assinala, desde o seu

¹² No original: "The impossibility of closure (i.e., the impossibility of 'society') has up to this point been presented as the precariousness of every identity, which manifests itself as a continuous movement of differences. We must now, however, ask ourselves: are there not some 'experiences', some discursive forms, in which what is manifested is no longer the continuous deferring of the 'transcendental signified', but the very vanity of this deferring, the final impossibility of any stable difference and, thus, of any 'objectivity'? The answer is yes. This 'experience' of the limit of all objectivity does have a form of precise discursive presence, and this is *antagonism*".

princípio, não apenas uma instabilidade estrutural, como também a própria impossibilidade de se apreender o social em definitivo e de maneira imediata, a exemplo do que pode ser discernido na concepção tradicional de objetividade.

Nessa etapa da linha de argumentação estabelecida por Laclau e Mouffe, eu acredito ser perceptível a maneira como o conceito de discurso desenvolve uma conexão entre o social e o político. De início, uma vez que a objetividade é estabelecida a partir da relação de antagonismo, relação que é política por excelência, segue-se que uma apreensão do social não mediada pelo discurso torna-se inviável: qualquer determinação do social só pode existir discursivamente e essa relação discursiva será, por sua vez, ancorada no político. Esse tipo de associação conceitual só se mostra viável tendo em vista que a sociedade é compreendida como uma totalidade aberta e descentrada.

Em síntese, acredito que a teoria do discurso de Laclau e Mouffe fornece uma fecunda perspectiva teórica que permite explorar as diferentes maneiras pelas quais os atores políticos atribuem significado não somente às suas práticas, como à própria totalidade do social. A aparente estabilidade dessa significação do social é abordada por meio de uma meticulosa apropriação do conceito gramsciano de hegemonia: determinadas práticas discursivas podem, em um dado momento, confundir-se com um entendimento mais abrangente das práticas sociais em geral, permanecendo, porém, sempre contingentes e contestáveis.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse artigo procurei mostrar a relação entre a teoria do discurso e a ontologia política a partir da teoria de Ernesto Laclau. Adotando como ponto de partida a maneira como ele e Chantal Mouffe desenvolveram o conceito de discurso naquela que seria a obra mais emblemática dos dois autores, *Hegemony and Socialist Strategy*, mostrei como o conceito de discurso está diretamente associado a uma concepção do social que é politicamente estruturada, ponto que pode ser discernido na maneira como as dimensões do social e do político são desenvolvidas pelos autores: o social remetendo à estabilidade e à reprodução que tende a naturalizar as práticas sociais, e o político compreendendo os processos de contestação e de exposição do caráter contingente dessas práticas. Essa é uma razão pela qual se pode caracterizar a teoria do discurso de Ernesto Laclau como sendo uma ontologia

política do social, ou seja, uma investigação a partir da qual a significação do social emerge em meio à dimensão conflituosa das relações sociais.

É a partir da compreensão do sentido de uma ontologia política que, por sua vez, as preocupações e consequências práticas da teoria laclauliana podem ser apreendidas na circunstância contemporânea da esquerda. O surgimento dos novos movimentos sociais, as diversas formas de política identitária e as suas demandas específicas, podem agora ser integrados em um quadro conceitual capaz de simultaneamente apreender a diferença subjacente às identidades políticas, como também permite a implementação de uma estratégia mais abrangente através da qual uma certa coerência, mesmo que frágil e temporária, possa ser traçada em meio a uma pluralidade de demandas e de projetos políticos.

O conceito de cadeia de equivalências, ou mesmo a lógica da equivalência, é o recurso teórico laclauliano para lidar com essa diversidade de atores políticos e demandas sem com isso abandonar uma pretensão de transformação social mais abrangente, o que ele e Mouffe vão contemplar por meio do conceito de hegemonia. A hegemonia permite uma ocupação provisória do lugar vazio da sociedade, estabelecendo com isso uma série de referenciais, valores e outros elementos que amparam uma determinada configuração das relações sociais. O conceito de hegemonia é decisivo para se compreender a fixação de um pano de fundo parcial através do qual as relações sociais serão estruturadas. A parcialidade da fixação, porém, remete diretamente ao vazio constitutivo que ocupa o centro das democracias liberais modernas após a Revolução Francesa, conforme Lefort observou.

No entendimento esboçado por essa pesquisa, o conceito de discurso conecta as dimensões do social e do político ao esboçar uma concepção de sistema, o discursivo, que é decentrada, aberta e cuja expressão é a de uma ordem social contingente. Nesse ponto, qualquer formação discursiva tornada hegemônica é precária e essencialmente contestável, sendo a caracterização dessa contingência uma consequência importante da prática política e dos diferentes meios de contestação.

Por fim, no nível mais profundo de sua abordagem teórica, Laclau observou que o conceito de discurso remete ao giro transcendental da filosofia kantiana, cujo cerne da análise recai sobre as condições de possibilidade do sujeito de conhecimento e a maneira como ele também desenvolve um papel ativo na interação que estabelece com o seu entorno. O que o conceito de discurso faz é historicizar essas condições

de possibilidade, inscrevendo-as no plano do político. É dessa maneira que a teoria do discurso laclauliana seria, no fundo, uma reflexão ontológica incessante sobre a natureza do político, ponderando também o seu lugar nas lutas e nas estratégias da esquerda contemporânea.

REFERÊNCIAS

DELUCA, Kevin. Articulation Theory: A Discursive Grounding for Rhetorical Practice. **Philosophy & Rhetoric**, v. 32, n. 4, p. 334–348, 1999.

DUVERGER, Maurice. **The Study of Politics**. London: Thomas Nelson, 1972.

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**. 24. ed. São Paulo: Edições Loyola, 1995.

GLYNOS, Jacob; HOWARTH, David. **Logics of Critical Explanation in Social and Political Theory**. 1. ed. London: Routledge, 2007.

LACLAU, Ernesto. The Impossibility of Society. In: LACLAU, Ernesto. **New Reflections on the Revolution of Our Time**. London: Verso, 1990. p. 89–92.

LACLAU, Ernesto. Universalism, Particularism and the Question of Identity. In: LACLAU, Ernesto. **Emancipation(s)**. London: Verso, 1995. p. 20–35.

LACLAU, Ernesto. Identity and Hegemony: The Role of Universality in the Constitution of Political Logics. In: LACLAU, Ernesto; ŽIŽEK, Slavoj; BUTLER, Judith. **Contingency, Hegemony, Universality: Contemporary Dialogues on the left**. Phronesis. London: Verso, 2000. p. 44–89.

LACLAU, Ernesto. Articulation and the Limits of Metaphor. In: LACLAU, Ernesto. **The Rhetorical Foundations of Society**. London: Verso, 2014. p. 53–78.

LACLAU, Ernesto. Discourse (1993). In: HOWARTH, David R. (Org). Ernesto Laclau: **Post-Marxism, Populism, and Critique**. London: Routledge, 2015. p. 23–29.

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. **Hegemony and Socialist Strategy: Towards a Radical Democratic Politics**. London: Verso, 1985.

LEFORT, Claude. **Democracy and Political Theory**. Cambridge: Polity Press, 1988.

MENDONÇA, Daniel de. A Teoria da Hegemonia de Ernesto Laclau e a Análise Política Brasileira. **Ciências Sociais Unisinos**, v. 43, n. 3, p. 49–258, 2007.

MENDONÇA, Daniel de. Antagonismo como identificação política. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 9, p. 205–228, dez. 2012.

MENDONÇA, Daniel De. O fundamento como fundamento ausente nas ciências sociais: Heidegger, Derrida, Laclau. **Sociologias**, v. 18, n. 41, p. 164–194, 2016.

TORFING, Jacob. **New Theories of Discourse**: Laclau, Mouffe and Zizek. Oxford: Blackwell, 1999.

DADOS DO AUTOR

Leonardo Monteiro Crespo de Almeida

Doutor em Direito pela Faculdade de Direito do Recife/UFPE. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (2012), Bacharel em Direito - Faculdades Integradas Barros Melo (2010) e Bacharel em Filosofia pela Universidade Federal de Pernambuco (2009). Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade Damas da Instrução Cristã/FADIC. Tem interesse em pesquisar as temáticas de Subjetividade e Política nas interseções entre Teoria Social, Teoria Política Contemporânea e Teoria do Direito, tendo como principal referência teórica o pós-estruturalismo francês e teóricos por ele influenciados. Atualmente escreve e pesquisa a mencionada temática nas obras de Gilles Deleuze, Jacques Derrida e Ernesto Laclau. *E-mail*: leonardoalmeida326@gmail.com